



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 011/2022
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

REFORMULAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DO PREVIG N° 005/2015, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO PROCESSO N° 007328/2013, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA ELIANE DO AMARAL DE MENEZES.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 007328/2013, a Portaria de Concessão PREVIG n° 005/2015, para aposentar **ELIANE DO AMARAL DE MENEZES**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: Professor II, matrícula n° 435555, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos Proporcionais á média aritmética, nos termos do Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 182 § 1° e § 3° da Lei Complementar de n° 015/98, conforme informações do Processo PMIG n° 007328/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data do laudo médico pericial** em 01/10/2013, devidamente retificado em 20/11/2019, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de fevereiro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE